



PORTARIA Nº 210, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Edvaldo Nogueira Fernandes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e a Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º QUINQUÊNIO a que tem direito ao servidor EDIVALDO NOGUEIRA FERNANDES, Mat. E-0488, admitido por meio de contrato de prestação de serviços para o cargo de Professor Municipal, nos termos das Leis nº 1.156/2002 e 1.157/2002, no período de 01/08/2008 a 16/12/2008 e 02/02/2009 a 30/06/2009, tendo sido nomeado mediante aprovação em concurso público, pelo Decreto nº 2.480, de 18 de junho de 2009, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal